



**GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO E INOVAÇÃO (GEDI)**  
**INSTAGRAM @GEDI\_MACK**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n.º 02/2022**

Com a ciência da Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM, fazemos saber aos Corpos Discentes e Docentes que estão abertas, para o 2º. Semestre de 2022, as inscrições para o **GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO E INOVAÇÃO (GEDI)**, **até o dia 12/08/2022 (sexta-feira)**, destinadas ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para alunos da Faculdade de Direito e 05 (cinco) vagas para pesquisadores externos, nos seguintes termos:

1. O Grupo de Pesquisa possui caráter permanente, instituído na forma do artigo 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, nos termos de seu Regimento próprio, é coordenado pelos professores Eduardo Altomare Ariente e Maria Rita Braga de Siqueira Neiva.
2. O Grupo de Pesquisa de Direito e Inovação busca explorar, por estudos e diálogos interdisciplinares, o papel regulador e promotor que o Direito pode exercer para a Inovação artística e tecnológica.
3. Nosso propósito é incentivar habilidades de pesquisa dos alunos, mesmo em temas pouco convencionais e a produção de artigos acadêmicos dos assuntos estudados;
4. Neste semestre, trabalharemos com os seguintes temas:
  - I) **Aspectos jurídicos da inteligência artificial:** Inteligência Artificial, usos éticos e direitos fundamentais, responsabilidade civil, reconhecimento facial para fins de segurança pública e de publicidade comercial, tributação e gestão pública, redes sociais; veículos autônomos, *credit scoring* e transparência algorítmica;
  - II) **Políticas Públicas de Incentivo à Inovação:** Estudos sobre a percepção das empresas a respeito das formas pelas quais o Direito impacta na inovação; inovação nas contratações públicas; políticas orientadas a missão (*mission oriented policies*); políticas de inovação promovidas por estados membros e municípios brasileiros.
  - III) **Mediadores de Expressão:** analisar as responsabilidades jurídicas das plataformas; discutir e propor funcionalidades inovadoras em plataformas de mídias sociais que, implementem ações de mediação de expressão no ciberespaço, considerando, ao mesmo tempo, o



**GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO E INOVAÇÃO (GEDI)**  
**INSTAGRAM @GEDI\_MACK**

direito à liberdade de expressão, o combate ao racismo, ao discurso de ódio, as notícias manifestamente falsas e demais manifestações de preconceito e intolerância.

**IV) Direitos autorais e novas tecnologias**, nos quais serão desenvolvidos os temas: a) responsabilidade civil dos provedores de internet e distribuição digital de conteúdos, b) natureza jurídica dos atos de streaming de música, c) direito autoral e inteligência artificial, d) limitações aos direitos autorais.

5. Serão atribuídas até 30 (trinta) horas de pesquisa aos alunos que participarem das reuniões, efetuarem entrega de trabalhos, colaborarem para a organização do grupo e mostrarem desempenho acadêmico satisfatório. Poderão ser atribuídas horas extras de extensão aos alunos que colaborarem para eventos promovidos pelo grupo durante o semestre.
6. Tendo em vista a importância de fomentar a interdisciplinaridade dos temas abordados, serão reservadas 05 (cinco) vagas para alunos de outras unidades acadêmicas. Caso tais vagas não sejam preenchidas, elas serão destinadas a interessados da Faculdade de Direito (FDIR).
7. Os pesquisadores que não efetuarem entrega de trabalhos, publicações, projetos de pesquisa não receberão horas nem certificados apenas em função da presença aos encontros.
8. A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento). O (a) integrante que ultrapassar este limite será automaticamente desligado, sem direito a horas de pesquisa.
9. Para admissão no Grupo de Estudos os alunos da Faculdade de Direito interessados deverão estar em **curso das 2as às 9as etapas**. Também serão aceitos alunos da pós-graduação e docentes de outras unidades da UPM.
10. Alunos de outras unidades poderão participar desde que estejam entre **o 2º e o penúltimo semestre do curso**.
11. **Os alunos interessados** deverão enviar aos e-mails dos coordenadores **até sexta-feira, dia 12/08/2022** com assunto “CANDIDATURA PARA EDITAL GEDI 02/2022”, obrigatoriamente contendo:



**GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO E INOVAÇÃO (GEDI)**  
**INSTAGRAM @GEDI\_MACK**

a) ‘curriculum vitae’, b) indicação de nome completo, turma, semestre, número de TIA e de telefone celular, c) Carta de motivação de até uma lauda sobre o interesse em participar do grupo, d) indicação para qual dos eixos do grupo o(a) aluno(a) gostaria de concorrer: Inteligência artificial; Legislação de incentivo à inovação; mediadores de expressão ou direitos autorais, e) projeto resumido de algum tema que gostaria de desenvolver no período de um ou dois semestres, f) Link do currículo lattes (se houver)

- 12.** Os alunos que frequentaram o grupo no semestre anterior, obtiveram horas de pesquisa **e tiveram desempenho satisfatório**, terão preferência no preenchimento das vagas.
- 13.** **Os pesquisadores externos**, ao menos com o título de graduação, deverão enviar aos e-mails dos coordenadores **até 12/08/2022**, com assunto “CANDIDATURA PARA EDITAL GEDI 02/2022 – PESQUISADOR EXTERNO”, obrigatoriamente contendo a) ‘curriculum vitae’, b) indicação de nome completo e telefone celular c) carta de motivação; d) indicação para qual dos eixos do grupo o(a) pesquisador(a) gostaria de concorrer. e) Link do currículo lattes, por meio do qual será avaliada a produção acadêmica associada à temática do grupo; f) projeto resumido de algum tema que gostaria de desenvolver no período de um ou dois semestres

- 14.** Contatos para envio das candidaturas:

**[eduardo.ariente@mackenzie.br](mailto:eduardo.ariente@mackenzie.br)**

**(subgrupos de Aspectos jurídicos da Inteligência Artificial e Direito e Legislação de Incentivo à Inovação)**

**[maria.neiva@mackenzie.br](mailto:maria.neiva@mackenzie.br)**

**(subgrupos de Direitos Autorais e Mediadores de Expressão)**

- 15.** Os interessados que não forem selecionados formalmente como integrantes do grupo poderão, a critério dos coordenadores, frequentar os encontros como ouvintes.
- 16.** Estão previstas entrevistas aos candidatos.
- 17.** Os encontros do Grupo serão realizados quinzenalmente às **quartas-feiras, preferencialmente das 16:30 às 18:00h, de forma híbrida**, nas seguintes datas:



**GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO E INOVAÇÃO (GEDI)**  
**INSTAGRAM @GEDI\_MACK**

17/08 - Apresentação / oficina de projetos  
31/08 – Encontro temático  
14/09 - Encontro temático  
28/09 - Encontro temático  
05/10 - Encontro temático  
19/10 – 4º Seminário de Direito e Tecnologia do GEDI  
09/11 – Apresentação dos projetos de pesquisa  
23/11 – Reunião de encerramento das atividades do Grupo

**16. Excepcionalmente, em função da agenda dos palestrantes convidados ou dos coordenadores, pode haver alteração nas datas e horários inicialmente indicados.**

**17. Os candidatos aprovados na avaliação serão notificados por e-mail até a data de **15/08/2022**.**

**18. As eventuais dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos por meio dos e-mails: [eduardo.ariente@mackenzie.br](mailto:eduardo.ariente@mackenzie.br) e [maria.neiva@mackenzie.br](mailto:maria.neiva@mackenzie.br)**

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Eduardo Altomare Ariente  
Profa. Dra. Maria Rita Braga de Siqueira Neiva**